

Índice

Índice	II
Índice de Figuras	V
Índice de Quadros	VI
1. Introdução.....	1
2. Referências	3
2.1. Referências Legislativas.....	3
2.2. Referências Cartográficas	3
3. Situação	3
3.1. Caracterização sumária do concelho da Sertão	3
3.1.1 Caracterização Climática	7
3.1.2 Caracterização Edáfica	9
3.1.3 Caracterização Fisiográfica	10
3.1.4 Rede Viária	14
3.1.5 Zonagem Ecológica	15
3.1.6 Demografia	16
3.1.7 Actividades Económicas.....	17
3.1.8 Educação.....	17
3.1.9 Apoio à terceira idade	18
3.1.10 Indústria	18
3.1.11 Meios e Recursos	20
3.2. Factores de Risco	20
3.2.1 Aspectos Gerais.....	20
3.2.2 Catástrofes de origem natural	21
3.2.3 Catástrofes provocadas pelo Homem.....	21
4. Missão.....	27
5. Execução	27
5.1. Conceito de actuação.....	27
5.1.1 Antes da emergência.....	27
5.1.2 Durante a emergência	27
5.1.3 Após a emergência.....	28
5.2. Organização, direcção e condução das acções de emergência	28
5.2.1 Organização	28
5.2.2 Constituição e Missões dos Grupos do Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil (CMOEPCC)	28

5.2.3	Entidades e organismos de apoio	32
5.2.4	Instruções de coordenação	32
6.	Administração e Logística.....	34
6.1.	Administração	34
6.1.1	Pessoal empenhado	34
6.1.2	Pessoal desalojado	34
6.1.3	Finanças.....	34
6.2.	Logística.....	35
6.2.1	Alimentação, alojamento e agasalhos.....	35
6.2.2	Combustíveis e lubrificantes	35
6.2.3	Manutenção e reparação de material	36
6.2.4	Transportes.....	36
6.2.5	Material sanitário	36
6.2.6	Hospitais de evacuação e tratamento.....	36
6.2.7	Pontos de triagem e de socorros.....	36
6.2.8	Mortuária.....	36
6.2.9	Evacuação.....	36
6.2.10	Equipamentos e artigos diversos.....	37
7.	Comunicações e Ligações.....	38
7.1.	Ligações.....	38
7.2.	Comunicações.....	38
8.	Informação Pública	40
8.1.	Órgãos de Comunicação Social	40

ANEXOS

Anexo A- Referências Legislativas

Anexo B- Referências Cartográficas

Anexo C- Inventário de Meios e Recursos

Anexo D- Entidades e Organismos de Apoio

Anexo E- Modelos de Relatórios

Anexo F- Lista de Distribuição

Anexo G- Lista de contactos

Anexo H- Telecomunicações

Índice de Figuras

Figura 1. Mapa de inserção do concelho da Sertão nas NUT III da Região.....	4
Figura 2. Mapa de inserção do concelho da Sertão na região.....	5
Figura 3. Mapa do Concelho da Sertão.....	5
Figura 4. Gráfico Termo-pluviométrico mensal para o concelho de Sertão	9
Figura 5. Mapa da altimetria do concelho da Sertão.....	11
Figura 6. Mapas de declive e exposição do concelho da Sertão.....	12
Figura 7. Mapa da hidrografia do concelho da Sertão	14
Figura 8. Distribuição da rede viária.....	15

Índice de Quadros

Quadro 1. Área das freguesias do concelho de Sertão	6
Quadro 2. Temperatura média do ar (°C) para o Concelho de Sertão	7
Quadro 3. Valores médios de precipitação (mm)	8
Quadro 4. Densidade de rede viária.....	14
Quadro 5. Evolução da população residente e densidade populacional	16
Quadro 6. Distribuição etária da população residente por Concelho	16

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Municipal de Emergência é um conjunto de normas e regras de procedimento, com o fim de minimizar os efeitos de um acidente grave, catástrofe ou calamidade, que possa ocorrer no concelho de Sertão, estabelecendo as formas de coordenação, sistematizando e disciplinando as acções de apoio no sentido de se obter uma maior eficácia e rapidez de intervenção de cada uma das forças de protecção civil intervenientes, minimizando os prejuízos e perdas de vidas e o restabelecimento da normalidade.

Pretende-se ainda que este Plano sirva de base a exercícios e treinos das forças intervenientes, numa perspectiva de acção conjunta, servindo ainda como meio de divulgação e esclarecimento das Autarquias, forças intervenientes e populações em relação à forma mais adequada de enfrentarem uma situação de risco e emergência.

Este Plano Municipal de Emergência entra imediatamente em vigor e será actualizado sempre que se considere necessário.

FOLHA DE CONTROLO

IDENTIFICAÇÃO / ALTERAÇÃO	DATA EM QUE FOI EFECTUADA	EFECTUADA POR
1ª Revisão	Dezembro 2006	SMPC - Sertão

2. REFERÊNCIAS

2.1. Referências Legislativas

A listagem de diplomas que enquadram a elaboração do Plano Municipal de Emergência (PME), constam em Anexo A.

2.2. Referências Cartográficas

No Serviço Municipal de Proteção Civil de Sertão existe a seguinte cartografia do concelho:

- o **Cartas 1:2.000 Levantamentos Aerofotograméticos**

Sertão, Cernache do Bonjardim e Pedrógão Pequeno

- o **Cartas 1:25.000 Serviços Cartográficos do Exército**

Folhas 265 - 266 - 276 - 277 - 278 - 288 - 289 - 290 - 300 - 301

- o **Cartas 1:50.000 IGP**

Folhas 23B - 23D - 24A - 24C

- o **Cartas 1:100.000 IGP**

Folhas 23 - 24

As cartas e mapas da região constam em Anexo B.

3. SITUAÇÃO

3.1. Caracterização sumária do concelho da Sertão

O Concelho da Sertão encontra-se, administrativamente, inserido no Distrito de Castelo Branco e de acordo com a Nomenclatura da Unidade Territorial ("NUT – nível III"), enquadra-se no Pinhal Interior Sul (Figura 1).



Figura 1. Mapa de inserção do concelho da Sertão nas NUT III da Região

Os Concelhos limítrofes, de acordo com a Figura 2, são Pampilhosa da Serra, Oleiros, Proença-a-Nova, Mação, Vila de Rei, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, podendo ainda observar-se os Distritos a que pertence cada um destes Concelhos.



Figura 2. Mapa de inserção do concelho da Sertã na região

O Concelho da Sertã - constituído por 14 (catorze) freguesias - compreende uma área com 45.313 hectares, dos quais 60% dizem respeito ao espaço florestal, ou seja, 27.188 ha. (Figura 3 - Quadro 1).



Figura 3. Mapa do Concelho da Sertã

O Quadro 1 mostra a área de cada freguesia, bem como a percentagem que cada uma ocupa na área do concelho.

Quadro 1. Área das freguesias do concelho de Sertão

FREGUESIAS	Área (ha)	Área (%)
Cabeçudo	995	2,2
Carvalhal	984	2,2
Castelo	2 462	5,4
Cernache do Bonjardim	7 206	15,9
Cumeada	2 310	5,1
Ermida	2 798	6,2
Figueiredo	1 470	3,2
Marmeleiro	2 970	6,6
Nesperal	774	1,7
Palhais	2 204	4,9
Pedrógão Pequeno	4 275	9,4
Sertão	8 171	18,0
Troviscal	5 406	11,9
Várzea dos Cavaleiros	3 288	7,3
Concelho de Sertão	45 313	100,0

Fonte: PDM de Sertão - Câmara Municipal de Sertão, 1993

Em termos de dimensão, destacam-se no concelho, as freguesias de Sertão com 8.171 hectares, a de Cernache do Bonjardim com 7.206 hectares e a do Troviscal com 5.406 hectares, que conjuntamente representam 46% da área total.

Por outro lado, as freguesias de Cabeçudo (995 hectares), Carvalhal (984 hectares), Figueiredo (1.470 hectares) e Nesperal (774 hectares) ocupam, cada uma delas, apenas 2 a 3 % da área do concelho.

3.1.1 Caracterização Climática

Para efectuar o estudo climático do concelho, foi necessário fazer a compilação de todos os dados que permitam desenvolver uma caracterização aproximada das características do clima local.

Pelo facto do concelho não possuir nenhuma estação climatológica, mas apenas postos udométricos, como é o caso do da Sertão, Cernache do Bonjardim e Bouçã/Barragem, tornou-se necessário recorrer-se à existente em Castelo Branco, por ser a que se encontra mais próxima do concelho.

Para a classificação climática do concelho foram tomados em consideração os elementos climáticos referentes à temperatura, precipitação e humidade relativa do ar, publicados para o período de 1932 – 1960.

* Temperatura

Dos elementos climáticos, a temperatura é o que afecta mais fortemente todos os processos biológicos das plantas, podendo também tornar-se num factor limitante, quando atinge valores abaixo dos mínimos ou valores acima dos máximos.

Os valores utilizados para a temperatura resultam da compilação dos da estação climatológica de Castelo Branco e dos valores dos postos udométricos de Sertão, Cernache do Bonjardim e Bouçã.

Desta forma, os valores para a temperatura são os que estão representados no Quadro 2.

Quadro 2. Temperatura média do ar (°C) para o Concelho de Sertão

MÊS												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO
8,0	9,1	11,6	14,2	17,4	21,6	24,8	24,5	21,6	16,9	11,6	8,3	15,8

Em análise aos valores apresentados, é visível que o mês mais quente é o de Julho com uma média de 24,8°C, enquanto que o mês mais frio é o de Janeiro com valores médios de 8,0°C.

A temperatura média anual do concelho de Sertão é de 15,8°C.

***Precipitação**

Juntamente com a temperatura, a precipitação é fundamental também para o desenvolvimento das plantas, bem como pela acção que exerce no solo.

São considerados como tipos de precipitação a chuva, o chuveiro, a neve, o granizo e saraiva.

Os valores médios mensais são apresentados no Quadro 3.

Quadro 3. Valores médios de precipitação (mm)

Mês												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO
166,1	138,8	146,2	85,9	76,5	35,0	8,3	12,6	53,6	92,9	132,3	137,5	1078,7

Da análise ao Quadro 3, referente às medições médias de precipitação pode retirar-se que o mês mais chuvoso é o de Janeiro com 166,1 mm de média e o menos chuvoso é o de Julho com 8,3 mm de média mensal. Relativamente à média anual, o concelho de Sertão apresenta 1078.7 mm de precipitação.

Podem também destacar-se os meses de Julho e Agosto que correspondem a um período seco e os meses de Novembro a Março com precipitação superior a 100 mm, que traduz o período chuvoso do ano.

*** Gráfico Termo-pluviométrico ou Diagrama Ombrotérmico**

A elaboração do diagrama ombrotérmico traduz a sua importância no cálculo do período considerado biologicamente seco, que acontece quando a pluviosidade mensal, expressa em mm, é inferior ao dobro da temperatura média mensal, expressa em °C.

Assim sendo, os valores para o cálculo do referido diagrama são os que foram apresentados nos pontos referentes à temperatura e precipitação.

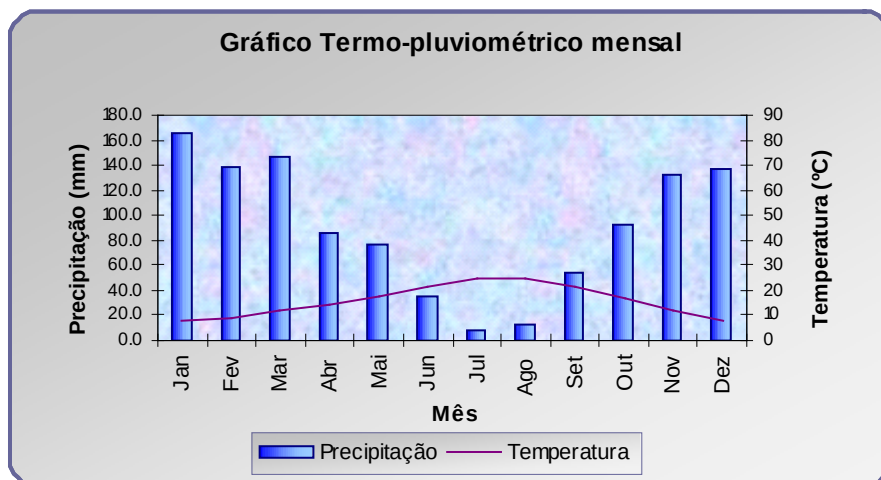


Figura 4. Gráfico Termo-pluviométrico mensal para o concelho de Sertão

De acordo como gráfico acima apresentado (Figura 4), verifica-se que o período biologicamente seco corresponde aos meses de Junho, Julho e Agosto.

* Humidade Relativa do Ar

A água evapora-se à superfície do solo ou da cobertura vegetal e, a corrente do vapor de água neste caso, é dirigida para cima. O retorno é efectuado de uma forma completamente diferente em forma líquida ou sólida, com as precipitações.

A quantidade de vapor de água existente na atmosfera depende da água, do vento, da temperatura e da pressão atmosférica, que afectam a velocidade da evaporação da água e a subida para a atmosfera, bem como a transpiração dos seres vivos.

De acordo com os dados relativos ao período de 1931-1960, as percentagens médias mensais de humidade relativa do ar às 9 TMG variam de 52 a 82%. Em relação à percentagem média anual, o concelho de Sertão possui 69% de humidade relativa do ar.

3.1.2 Caracterização Edáfica

A idade geológica da Terra está calculada em 3100 milhões de anos, podendo dividir-se em cinco unidades que recebem o nome de "eras": Pré-câmbrico, Paleozóico, Mesozóico, Cenozóico, Quaternário ou Neozóico.

Ao longo dos tempos o homem, através da sua utilização, tem modificado o solo. Este, por si só, constitui um ecossistema muito sensível e um recurso vital limitado, que como tal, deve ser protegido e conservado.

*** Geologia e Litologia**

A caracterização geológica e litológica do concelho de Sertão é resultante dos dados presentes nas Cartas Geológica e Litológica de Portugal (SEARN, 1972).

O concelho faz parte do ciclo orogénico ante-hercínico da era do Paleozóico (255-570 milhões de anos). Da origem desta, são as rochas silúricas e ordovícicas em que existe uma predominância de xistos e quartzitos que envolvem as formações pré-câmblicas.

Na região abrangida pelo concelho são consideradas em termos genéricos, quatro unidades geomorfológicas: (Câmara Municipal de Sertão, 1993)

- o Elevações integrantes da Cordilheira Central;
- o Superfície de erosão à cota de 400 metros;
- o Cristais de quartzito;
- o Regiões das bacias hidrográficas das principais linhas de água.

*** Pedologia**

O estudo da Pedologia tem bastante importância, visto ser um factor que condiciona a ocupação física do território, suas características, condicionantes e aptidões produtivas.

Para o concelho de Sertão, as manchas de solos mais representativas são litossolos e solos mediterrâneos pardos, não calcários, normais, encontrando-se predominantemente em áreas sujeitas a erosão, nomeadamente nas encostas. Existem ainda nos vales solos aluvionares e coluvionares.

3.1.3 Caracterização Fisiográfica

A fisiografia condiciona fortemente os factores climáticos e edáficos, bem como o desenvolvimento das espécies animais e vegetais. Deste modo, o relevo apresenta-se

como condicionante, na medida em que limita a introdução de certas espécies e todo um conjunto de acções ligadas às operações florestais.

Desta forma serão abordados neste ponto, factores orográficos como altitude, declive, exposição e factores hidrográficos.

***Altitude ou Hipsometria**

É a Este e a Nordeste do concelho de Sertão, que se verificam as cotas mais elevadas, sendo o ponto mais alto situado nos cumes do Cabeço Rainha com uma altitude de 1084 metros. A Este e Nordeste está situada também a Serra de Alvéolos.

O andar hipsométrico predominante varia de 200 a 400 metros, formando uma plataforma quase regular que define a zona Oeste do concelho.

As cotas mais baixas correspondem aos cursos de água com maior expressão no concelho, nomeadamente o Rio Zêzere a Norte, a Ribeira de Isna a Sul, assim como as zona adjacentes da barragem de Castelo do Bode.

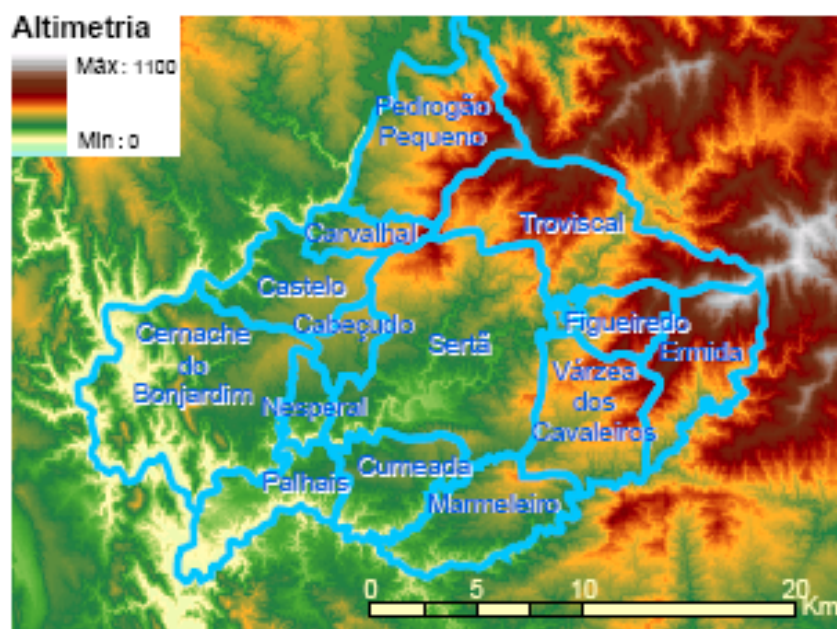


Figura 5. Mapa da altimetria do concelho da Sertão

* Declive

À medida que diferem os valores de declive, existe também uma variação na incidência dos raios solares e, por isso uma variação da intensidade de insolação. Em zonas onde os declives são acentuados a circulação de água e o escoamento superficial é maior, condicionando deste modo a capacidade de armazenamento de água no solo e contribuindo para que o risco de erosão e deslizamento de terras aumente.

No concelho de Sertão os declives mais acentuados (>30%) são os dominantes, localizando-se nas zonas próximas das linhas de água e vales. Em comparação com declives inferiores ou médios (15 a 30%), induz-se a utilização do solo de âmbito florestal e silvo-pastoril. Na zona oeste e centro do concelho o relevo apresenta-se, com alguma expressão, suave (3 a 8%) a moderado (8 a 15%).

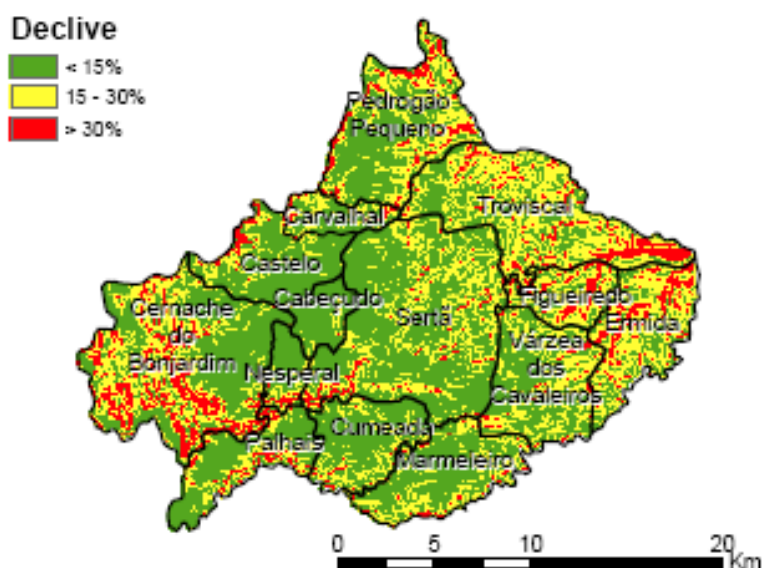


Figura 6. Mapas de declive e exposição do concelho da Sertão

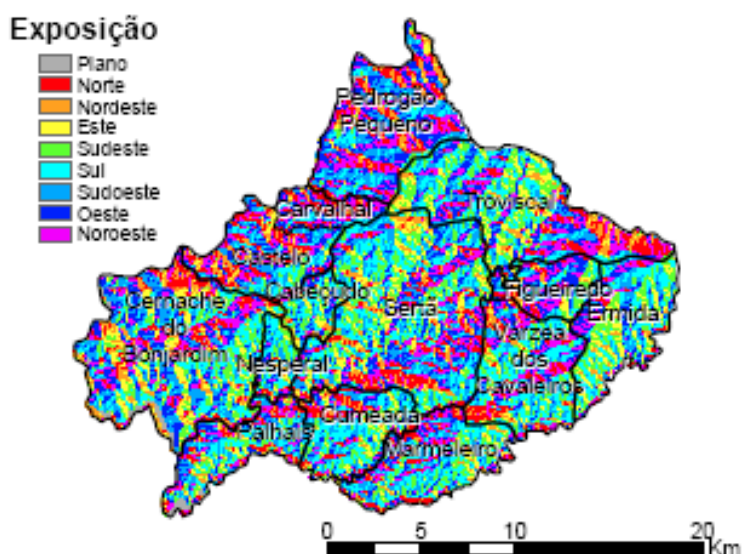


Figura 7. Mapas de declive e exposição do concelho da Sertão

* Rede Hidrográfica

Relativamente às bacias hidrográficas existentes no concelho, todos os talvegues (linhas que unem pontos de menores cotas) existentes pertencem à bacia principal do Rio Tejo. Dentro desta bacia, existem outras secundárias como, a título de exemplo, a do Rio Zêzere.

Deste modo, todas as principais linhas de água que correm no concelho são afluentes directos ou indirectos do Rio Zêzere.

É importante salientar que o decurso do Rio Zêzere (NE-SW) tem como afluentes a Ribeira da Cerdeira (NE-SW), a Ribeira da Sertão (SE-NW) e a Ribeira de Isna (NE-SW) e como subafluentes as Ribeiras do Amioso (SE-SW), da Tamolha (SE-NW) e de Bostelim (E-W), estando nele instaladas três importantes albufeiras: Cabril, Bouça e Castelo de Bode.



Figura 8. Mapa da hidrografia do Concelho da Sertão

3.1.4 Rede Viária

Na rede viária destacam-se principalmente duas vias de acesso internacionais - o Itinerário Complementar ("IC8") e a Auto-Estrada ("A23") - ambas com ligação à Auto-Estrada ("A1-IP1"), através dos nós de Pombal e de Torres Novas, respectivamente.

No Quadro 4 apresenta-se a densidade de rede viária por tipo de rede.

Quadro 4. Densidade de rede viária

Extensão de Rede Viária (Km)		Densidade de Rede Viária (m/ha)	
Estradas Principais	113,6	Estradas Principais	2,5
Estradas Secundárias	367,6	Estradas Secundárias	8,1
TOTAL	481,2	TOTAL	10,6

Fonte: "Plano Municipal de Intervenção na Floresta dos Concelhos de Ferreira do Zêzere, Oleiros e Sertão, Relatório Final", s/d



Figura 9. Distribuição da rede viária

3.1.5 Zonagem Ecológica

Elaborada por Pina Manique e Albuquerque (1954), com base na silva climática, esta zonagem é expressão autofítica que integra na zonagem termopluviométrica as espécies florestais arborícolas, dominantes e sub-dominantes, boas indicadoras do clima. Assim, com base na Carta Ecológica de Albuquerque (SEARN, 1982), é descrita a zonagem ecológica do Concelho da Sertão.

É de salientar o facto deste Concelho apresentar o andar Montano. Assim, a silva climática indicadora, dominante e subdominante, é constituída pelas seguintes espécies: *Betula celtiberica* (Bétula, vidoeiro), *Castanea sativa* (Castanheiro), *Quercus pyrenaica* (Carvalho negral), *Taxus baccata* (Teixo), *Olea europaea* (Oliveira comum), *Olea europaea* var. *sylvestris* (Zambujeiro), *Pinus pinaster* (Pinheiro bravo), *Pinus pinea* (Pinheiro manso), *Quercus faginea* (Carvalho lusitano), *Quercus robur* (Carvalho roble), *Quercus suber* (Sobreiro).

3.1.6 Demografia

O estudo da população, da sua evolução ao longo do tempo, da sua distribuição pelas diversas classes etárias e sectores económicos é um factor importante de análise deste Concelho.

Relativamente à evolução da população, e observando os níveis Populacionais, verifica-se que nos últimos decénios, concretamente desde os anos sessenta, houve um decréscimo de efectivos, consequência do surto migratório, quer para o exterior, quer para os centros urbanos do litoral, assumindo um papel importante no despovoamento deste Concelho. O envelhecimento populacional e a quebra de natalidade, consequências directas da redução do número de residentes mais jovens, contribuem também para uma cada vez menor densidade populacional.

Quadro 5. Evolução da população residente e densidade populacional

Área (Km2)	População				Densidade (hab/Km2)			
453,13	1970	1981	1991	2001	1970	1981	1991	2001
	23016	21503	18199	16720	51	47	40	37

Fonte: CCRC; 1986, INE, 1991, 1995, 2001

No que respeita à distribuição etária da população, verifica-se que os valores constantes do Quadro seguinte registam uma população medianamente jovem, considerando que a classe de 25 a 49 anos regista cerca de 30% da população, sendo seguida de 26% de efectivos populacionais que correspondem à classe de idade de 65 e mais anos

Quadro 6. Distribuição etária da população residente por Concelho

Classe de Idades (anos)						
Sexo	Total	0-14	15-24	25-49	50-64	>65
(HM)	16720	2352	2083	5027	2880	4378
(H)	8003	1165	1058	2594	1334	1852

Fonte: INE, 2001

Cerca de 48% da população é do sexo masculino, a qual apresenta uma distribuição pelas classes etárias muito semelhante àquela registada pela população total.

3.1.7 Actividades Económicas

*** Sector primário - Agricultura e silvicultura**

A agricultura ocupa uma área considerável do concelho, existindo, em 1999 (último Recenseamento Geral da Agricultura), ao todo 2.528 explorações agrícolas que ocupam uma área de 15.435ha, que está dividida em superfície agrícola utilizada (3.694ha), matas e florestas sem culturas sob coberto (11.472ha), superfície agrícola não utilizada (166ha) e outras superfícies (101ha).

*** Sector secundário – Indústria**

Existem duas zonas industriais no concelho da Sertão, uma na sede de concelho e uma outra na vila de Cernache de Bonjardim. A zona industrial da Sertão dispõe de 132 lotes estando apenas 37 deles ocupados, perfazendo um total de 110ha. Dispõe de arruamentos pavimentados, rede eléctrica, rede de esgotos, água potável, ETAR (a mesma que serve os efluentes domésticos da vila), rede telefónica e RDIS e Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos.

*** Sector terciário - Comércio**

O comércio local caracteriza-se por pequenos estabelecimentos, geralmente a cargo apenas do proprietário e/ou familiares, havendo também uma média superfície na vila sede de concelho. Verifica-se que já existe um vasto leque de ofertas, estando todos os bens essenciais ao dispor dos habitantes do concelho na vila de Sertão. Nas restantes localidades, sobretudo nos meios mais pequenos, a variedade de oferta escasseia, resumindo-se a pequenos cafés e mercearias.

3.1.8 Educação

O concelho da Sertão dispõe dos seguintes estabelecimentos de ensino:

- o Escolas do 1º ciclo do ensino básico (31 escolas espalhadas por alguns lugares do concelho);
- o Escola Básica Integrada;
- o Escola EB, 2,3, P. António Lourenço Farinha;

- o Escola Secundária da Sertã;
- o Instituto Vaz Serra;
- o Escola Tecnológica e Profissional da Sertã.

3.1.9 Apoio à terceira idade

O Lar e Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de Sertã, com uma população média de 95 utentes, o Centro de Assistência Social da Freguesia do Cabeçudo, o Centro Social de N.º Sr.ª de Assunção - Castelo, o Centro de Assistência Social Beato Nuno de Santa Maria - Cernache do Bonjardim, o Centro de Apoio à Terceira Idade de Santana - Cumeada, a Associação Cultural e Social da Freguesia do Figueiredo, o Centro Social, Cultural e Desportivo do Marmeleiro, o Centro Social N.º Sr.ª da Confiança - Pedrógão Pequeno, O Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal e o Centro Social e de Bem Estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, constituem os principais locais de concentração normal de população idosa.

3.1.10 Indústria

Zona Industrial da Sertã

As empresas instaladas nesta zona industrial são as seguintes:

- 1 Empresa de fabrico de máquinas agrícolas;
- 6 Empresas relacionadas com a comercialização de peças ou reparação de automóveis;
- 1 Indústria de climatização;
- 1 Fábrica de embalagens de plástico, vidro e derivados de papel;
- 1 Indústria transformadora de papel;
- 1 Indústria têxtil;
- 4 Empresas na área da construção civil e afins;
- 4 Empresas na área das madeiras;
- 2 Empresa de peças para maquinaria industrial;

1 Centro de inspecções periódicas;

1 Oficina de mármore.

1 Central de Betuminoso

1 Central de Betão Pronto

Existem empresas que encontrando-se sedeadas no concelho, mas fora da zona industrial, serão transferidas brevemente para este local. Da lista de mais de cinquenta pedidos, alguns deles já foram atendidos e tendo sido atribuídos os respectivos lotes, pelo que algumas empresas encontram-se actualmente em fase de instalação na zona industrial, sendo entre outras as actividades a que se dedicam:

Artefactos de cimento;

Serviço auto e comércio de pneus;

Tratamento e corte de pedra mármore;

Carpintaria e montagem de tectos;

Electricidade e gás;

Transporte de passageiros;

Armazém;

Transformação de carnes;

Alumínios para construção civil.

Zona Industrial de Cernache do Bonjardim

A zona industrial de Cernache de Bonjardim dispõe de 26 lotes ocupando uma área de 18 ha, estando apenas 6 deles ocupados. Dispõe de arruamentos pavimentados, rede eléctrica, rede de esgotos, água potável, ETAR (a mesma que serve os efluentes domésticos da vila), rede telefónica e RDIS e Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos. As empresas sediadas nesta zona industrial têm os seguintes ramos de actividade:

1 Indústria de estofos;

1 Oficina automóvel;

1 Indústria da construção civil;

1 Indústria de fabricação e montagem de carroçarias;

1 Indústria de transformação de madeiras.

1 Indústria têxtil;

3.1.11 Meios e Recursos

Os meios disponíveis são os constantes dos mapas no Anexo C “INVENTÁRIO DE MEIOS e RECURSOS”

3.2. Factores de Risco

3.2.1 Aspectos Gerais

Analisando os dados referentes a incidentes registados nas ultimas décadas, constata-se que os incêndios, nomeadamente os florestais, têm sido a fonte de risco com maior impacto no concelho, dado o peso económico da floresta e a importância ecológica de zonas florestais que, tendo pouco valor económico, constituem uma importante reserva de azinheira e outras espécies florestais; Também a fauna da região é fortemente condicionada pela ocorrência de incêndios, especialmente dos de dimensões consideráveis.

O risco de acidentes que originem poluição das águas do Rio Zêzere constituem um risco que pode ter grande impacto regional e ecológico, dadas as captações de água para abastecimento público existentes no mesmo, e a fauna piscícola diversa e rica das águas das albufeiras do Cabril, Bouçã e Castelo do Bode.

A eventualidade de ocorrerem acidentes rodoviários graves, bem como acidentes com Transportes de Matérias Perigosas são riscos a considerar, dada a frequência de tráfego nas vias do concelho, muito em especial no IC 8 (Itinerário Complementar nº 8).

Os incêndios urbanos em edifícios antigos de grandes dimensões e em zonas de aglomerado de construções antigas são um risco a considerar dadas as implicações de ocorrências deste género.

3.2.2 Catástrofes de origem natural

Os temporais, os aluimentos e desprendimentos de solos e pedras, devido a ventos muito intensos e índices anormalmente elevados de pluviosidade têm constituído um factor de risco a considerar, dadas as consequências nefastas que provocam ao nível de quedas de árvores e coberturas de edifícios, bem como de obstrução e destruição parcial de vias de circulação.

Registam-se também, nestas circunstâncias, alguns incidentes de inundações, normalmente devidos a dificuldades de escoamento das águas.

Estas situações têm ainda originado ocorrências localizadas de desalojamento de famílias.

A seca tem tido implicações pontuais no concelho, com situações gravosas ao nível de algumas explorações agrícolas e pecuárias, bem como no abastecimento público de água de algumas povoações; O actual sistema de captação e o alargamento da rede pública de distribuição de água tende a diluir estas ocorrências, reduzindo a sua gravidade.

3.2.3 Catástrofes provocadas pelo Homem

Considerando as características predominantemente florestais do concelho da Sertão, bem como os antecedentes existentes, os Incêndios Florestais constituem um dos principais problemas nesta área.

Os acidentes rodoviários, em especial nas vias de maior tráfego como sejam o IC 8 (ligação a Coimbra e a Castelo Branco), a E.N. 238 (ligação do limite do Distrito - Vale da Ursa - Sertão - Oleiros), a E.N. 237 (ligação de Cernache do Bonjardim a Coimbra), a E.N. 2 (ligação a Lisboa via Abrantes e a ligação Pedrógão Pequeno - Sertão), e nas vias que servem os pontos mais significativos em termos de turismo (estrada entre Cumeada e Trízio, estrada entre Vale do Pereiro e Picoto da Rainha) poderão ter

reflexo importante na comunidade, considerando o volume de tráfego regular e a quantidade de trânsito em pesados de passageiros que circula nestas vias.

*** Incêndios Florestais**

A ocorrência de incêndios florestais graves, implicam acções importantes para a Protecção Civil.

- Como tarefa primordial e de base, a sensibilização das populações em geral e das camadas jovens em particular para a tarefa da Prevenção de incêndios deve constituir um investimento forte a realizar.

- Encontra-se em elaboração o Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios, de forma a criar condições de ordenamento e prevenção de fogos florestais.

- A criação de condições para que os agentes intervenientes nestes acidentes possam cumprir a sua missão principal nas melhores condições deve ser um dos pontos a considerar.

- Na fase de ocorrência destes sinistros, é necessária uma articulação especial de todas as entidades intervenientes, no sentido de optimizar a acção de cada uma delas e progredir para a rápida resolução do sinistro, enquadrando devidamente toda a acção imediata e subsequente, minimizando os riscos directos e os seus reflexos posteriores ao nível social, económico e ambiental.

Deve ser considerada a probabilidade de ocorrência dos seguintes acidentes:

*** Acidentes Industriais**

Incêndio nas Centrais Hidroeléctricas do Cabril

Dadas as características de laboração desta unidade e a sua estrutura produtiva, torna-se de risco considerável neste aspecto; Sem antecedentes a considerar nesta área, ao nível do sector produtivo, deve ser considerada estratégica dada a grande importância do ponto de vista económico.

Incêndio em fábrica de transformação de papel na Zona Industrial da Sertão

Dadas as características de laboração desta unidade e a sua estrutura produtiva, bem como os produtos inflamáveis que produz e utiliza, torna-se de risco considerável neste aspecto; Sem antecedentes a considerar nesta área, ao nível do sector fabril, deve ser considerada estratégica dada a grande importância do ponto de vista económico e como entidade empregadora considerável.

Incêndio em fábrica de embalagens de papel, na Zona Industrial da Sertão

Dadas as características de laboração desta unidade e a sua estrutura produtiva, bem como os produtos inflamáveis que produz e utiliza, torna-se de risco considerável neste aspecto; Sem antecedentes a considerar nesta área, ao nível do sector fabril, deve ser considerada estratégica dada a grande importância do ponto de vista económico e como entidade empregadora considerável.

Incêndio em fábrica de palhetes de madeira, Zona Industrial da Sertão

Dadas as características de laboração desta unidade e a sua estrutura produtiva, bem como os produtos inflamáveis que produz e utiliza, torna-se de risco considerável neste aspecto; Sem antecedentes a considerar nesta área, ao nível do sector fabril, deve ser considerada estratégica dada a grande importância do ponto de vista económico e como entidade empregadora considerável.

Incêndio em unidades de serração, carpintaria e mobiliário

São várias as unidades existentes, dispersas pelo concelho, de pequena dimensão e com baixo número de trabalhadores; Constituem um potencial perigo de incêndio dada a fácil inflamabilidade dos materiais e desperdícios da laboração.

Incêndio em central de betuminoso, na Sertão

Existe uma unidade na Zona Industrial da Sertão, sem antecedentes a considerar nesta área, ao nível do sector produtivo, deve ser considerada estratégica dada a grande importância do ponto de vista económico e do acondicionamento de materiais combustíveis existentes no local.

Outros acidentes

A ocorrência de acidentes diversos que impeçam a laboração destas unidades industriais não é muito previsível, embora seja possível.

*** Acidentes rodoviários graves**

A ocorrência frequente deste tipo de acidentes não implica, normalmente, actuações neste nível de protecção civil.

Deve ser prevista uma actuação para a eventual ocorrência de acidente grave que envolva viaturas de transporte colectivo de passageiros, dada a necessidade de envolver grande número de meios para fazer face a este tipo de ocorrência, com consequente complexidade de acção.

*** Acidentes com transportes de mercadorias perigosas**

Sinistros desta natureza, considerando o acidente rodoviário, envolvendo ou não incêndio e/ou fuga de matérias, é de natureza muito grave e com enormes riscos, tanto ao nível de transportes de Gases de Petróleo Liquefeitos como ao nível de outras matérias em transportes não pressurizados, independentemente do seu estado físico.

A sua incidência não tem sido significativa neste concelho, se bem que seja provável, dada a frequência com que é atravessado por viaturas com transportes desta natureza.

Exige normalmente a evacuação de populações e conhecimentos técnicos muito precisos e especializados por parte dos agentes intervenientes.

*** Incêndios urbanos**

A existência de construções antigas, com materiais facilmente combustíveis, quer isoladas quer agrupadas, com alguma incidência em zonas da Vila da Sertã, de Cernache do Bonjardim e de Pedrógão Pequeno, constituem factor de risco.

Os incêndios nestes edifícios poderão implicar a sua perda total ou parcial, com consequentes desalojados.

As construções mais modernas, sendo mais resistentes ao fogo, apresentam cargas térmicas de diferente nível, dada a sua maior estanquidade e a existência de matérias muito tóxicas no seu interior, até nos seus elementos construtivos, exigindo assim cuidados também acrescidos na intervenção.

Deve ser considerada a necessidade de efectuar melhorias de acessos viários a edifícios isolados em algumas zonas e estudos prévios de intervenção em edifícios em altura ou em aglomerados de edifícios, para melhoria da segurança.

***Colapso de estruturas, rupturas de barragens, acidentes nucleares**

Não sendo consideradas situações de risco com incidência sensível no concelho, podem ser objecto de futuro estudo e previsão detalhada.

***Poluição de águas do Zêzere e afluentes**

Atendendo às captações de água existentes e à fauna piscícola a eventualidade da ocorrência de acidente grave nesta área assume grande importância estratégica pelos efeitos directos e indirectos provocados.

Tal como o anteriormente sucedido com a necessidade de retirar grande quantidade de peixe morto da albufeira do Zêzere, envolvem-se várias entidades, a vários níveis de intervenção.

O controlo reforçado das eventuais fontes que podem constituir-se em potenciais poluidores aparece assim com uma importância acrescida.

***Acidentes náuticos**

Podem ocorrer acidentes no Rio Zêzere, nomeadamente nas albufeiras existentes na área deste concelho, com banhistas e embarcações, envolvendo riscos de vidas e riscos de poluição.

Sendo esta área da competência da Autoridade Marítima, irá envolver meios diversos das forças de protecção civil, dados os antecedentes verificados em diversas ocorrências anteriores.

***Contaminações e epidemias**

Podem acontecer diversas contaminações químicas, biológicas ou bacteriológicas, embora com baixo risco dadas as ausências de potenciais fontes no concelho.

Epidemias e intoxicações alimentares colectivas podem suceder, requerendo a intervenção principal das forças de intervenção e prevenção sanitária e autoridades de saúde.

***Acidentes aéreos**

Dado existirem diversas rotas comerciais que cruzam o concelho, constituem factores de risco que dão origem a uma considerável probabilidade de acontecerem acidentes desta natureza.

A especificidade que normalmente envolve a actuação das diversas forças neste acidentes carece de conhecimentos prévios adequados

4. MISSÃO

Em caso de acidente grave, catástrofe ou calamidade compete ao Director do Plano accionar e coordenar todas as operações de Protecção Civil na área do concelho, de modo a prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos, minimizar a perda de vidas e bens e agressão ao ambiente, procurando o mais rapidamente possível restabelecer as condições normais de vida.

5. EXECUÇÃO

5.1. Conceito de actuação

5.1.1 Antes da emergência

Delimitação das áreas de risco (com planos de emergência específicos, quando necessários), pré-definindo as áreas de alcance do mesmo consoante as suas características.

Sensibilização pública em matéria de auto-protecção, com vista à limitação dos efeitos do acidente grave, catástrofe ou calamidade.

Execução de exercícios - treino de operações conjuntas de diversas forças de protecção civil, enquadradas em determinado cenário previsível de acidente grave, catástrofe ou calamidade.

5.1.2 Durante a emergência

Operações de emergência para busca, salvamento e prestação de assistência a pessoas e bens, incluindo a evacuação, realojamento e abastecimento de emergência de populações.

Divulgação de comunicados à população com informações sobre atitudes e procedimentos a adoptar em relação a auto-protecção e regras de funcionamento de emergência de diversos níveis.

5.1.3 Após a emergência

Operações e acções de reposição dos sistemas básicos de apoio de vida e reabilitação de infra-estruturas afectadas. Promoção da reinserção social, em articulação com outras entidades e organismos. Elaboração de relatório final sobre incidente.

5.2. Organização, direcção e condução das acções de emergência

5.2.1 Organização

Director do Plano:

Esta função compete ao Presidente da Câmara Municipal ou Vereador do Pelouro, nos termos da legislação de protecção civil em vigor.

Coordenação e condução das actividades de emergência:

Esta actividade compete aos elementos do órgão executivo, constantes em anexo (responsáveis pelos diversos grupos em actuação).

5.2.2 Constituição e Missões dos Grupos do Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil (CMOEPC).

Grupo de Operações

a) Entidade Coordenadora:

- o Presidente da Câmara Municipal

b) Constituição

- o Bombeiros Voluntários da Sertão
- o Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim
- o GNR da Sertão

c)Tarefas:

- o O Grupo de Operações garante a ligação com entidades e organismos intervenientes no Plano Municipal de Emergência;
- o Mantém um registo da evolução da situação;
- o Estuda e analisa a situação e propõe ao Director do Plano as medidas adequadas para resolução do problema / sinistro;
- o Estabelece ligações com a Delegação Distrital da Protecção Civil (CDOS) ou com o Centro Distrital de Operações de Emergência de Protecção Civil (CDOEPC), se este já estiver activado, para o manter informado sobre a situação e solicitar, se necessário, os meios e recursos adicionais.

Grupo de Socorro e Salvamento**a) Entidade Coordenadora:**

- o Coordenado pelos Bombeiros

b) Constituição

- o Bombeiros Voluntários da Sertão
- o Meios disponíveis da Câmara Municipal da Sertão

c)Tarefas:

- o Coordena as actividades de combate aos incêndios
- o Assegura a evacuação primária das vítimas
- o Coordena as acções de busca e salvamento
- o Coordena o transporte de cadáveres para local de identificação previamente definido pelo grupo de saúde e evacuação secundária

Grupo de manutenção da Lei e Ordem Pública e movimentação de populações

a) Entidade Coordenadora:

- o Comandante da GNR

b) Constituição

- o Delegado da GNR e seu corpo de intervenção
- o Outros meios de reforço a incorporarem

c) Tarefas:

- o Garantir as acções de manutenção da Lei e da Ordem Pública
- o Coordena o controlo de tráfego e mantém abertos os corredores de circulação de emergência
- o Controlar a segurança da área do sinistro, não permitindo o acesso a pessoas estranhas no desenrolar das missões

Grupo de saúde de evacuação secundária

a) Entidade Coordenadora:

- o Delegado da Autoridade Sanitária
- o Director do Centro de saúde

b) Constituição

- o Delegado da Autoridade Sanitária
- o Director do Centro de Saúde
- o Delegado do Hospital Distrital de Castelo Branco
- o Delegado dos Bombeiros voluntários
- o Outros meios de reforço a incorporarem

c)Tarefas:

- o Organizar dispositivo médico-sanitário no Teatro de Operações
- o Organizar tratamento sanitário nos locais afectados
- o Organizar evacuação dos sinistrados
- o Organizar recepção hospitalar
- o Organizar meios profilácticos
- o Organizar destruição de focos contaminados
- o Organizar verificação e identificação de óbitos
- o Organizar abastecimentos de fármacos.

Grupo de Acção Social

Coordenado pela Segurança Social

Tem como missão:

- Assegurar alimentação, abrigo, roupas, agasalhos e outras acções de âmbito social às populações.

Grupo de apoio técnico e logístico

Coordenado pelo representante da entidade em cujo âmbito se situam a maior parte das acções a empreender, ou com melhor capacidade técnica para o efeito (Secção de Obras, Secção de Águas, Juntas de Freguesia, Instituição "x", Empresa "Y")

Tem como missão:

- Reabilitação de urgência dos serviços públicos essenciais

(água, energia, etc.)

- Coordenar as operações de reabilitação para que concorram diversas entidades;
- Determinar a necessidade de equipas ou técnicos complementares;
- Organizar meios de transporte;
- Fornecimento de combustíveis e desempenhas de emergência;
- Fornecimento de alimentos e abrigos às forças de intervenção.

Grupo de gestão de voluntários e benévols

Coordenado pelos Escuteiros

Tem por missão:

- Organizar e distribuir tarefas pelos Voluntários que se disponibilizem a colaborar em acções de auxílio, colaborando com os restantes grupos.
- Receber, inventariar e acondicionar os donativos de géneros e materiais que sejam recebidos para auxílio às zonas/populações atingidas pelo acidente grave, catástrofe ou calamidade.

5.2.3 Entidades e organismos de apoio

A lista de Entidades e Organismos locais de Apoio constam no Anexo D.

5.2.4 Instruções de coordenação

- a) Este Plano é activado por ordem do Director do Plano
- b) O Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil (CMOEPC) funcionará na sede do Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) ou noutro local designado pelo Director do Plano.

c) Todos os órgãos e forças intervenientes iniciam as actividades de protecção civil com o seu próprio material.

d) Todos os órgãos executantes apresentam relatórios:

Imediatos - Transmitidos pela via mais rápida disponível.

Diários - Referidos às 08H00, 14H00 e 20H00, podendo ser verbais

Final - até sete dias após o final da missão.

Os modelos dos relatórios constam no Anexo E.

6. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

6.1. Administração

6.1.1 Pessoal empenhado

- a) - O pessoal integrado nas entidades, serviços e organismos previstos no Plano Municipal de Emergência (PME) é remunerado pelas entidades, serviços e organismos a que pertence.
- b) - O pessoal Voluntário cuja colaboração seja aceite, a título benévolo, deve apresentar-se nas Juntas de Freguesia e nos Quartéis dos Bombeiros, que constituem Postos Locais de Recenseamento de Voluntários.

6.1.2 Pessoal desalojado

- a) - Os desalojados serão colocados nos locais previstos no ficheiro existente no Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC), de acordo com as disponibilidades de cada local.

6.1.3 Finanças

- a) - O pessoal voluntário poderá ser abonado de alimentação nos dias em que preste serviço e indemnizado pelos salários perdidos durante a situação de emergência, em valor igual, se assim o desejar, nos termos da legislação em vigor.
- b) - A aquisição de bens e serviços será feita nos termos legais por requisição do Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil (CMOEPC); a liquidação das despesas resultantes será efectuada pelo Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC), segundo as normas da contabilidade pública, pela Conta Especial de Emergência.
- c) - São da responsabilidade das entidades e organismos envolvidos as despesas realizadas em operação, podendo, eventualmente, vir a ser comparticipadas nos termos da legislação em vigor.

d) - As despesas resultantes da activação do Plano Municipal de Emergência (PME), no que resulta ao apoio às populações em risco, serão suportadas pela Autarquia, a qual poderá, através do Serviço Distrital de Protecção Civil (SDPC), solicitar o apoio da conta especial de emergência administrada pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SBNPC).

e) - No caso do Governo declarar a situação de Calamidade Pública, os auxílios ao Município serão concedidos de acordo com a legislação em vigor.

6.2. Logística

6.2.1 Alimentação, alojamento e agasalhos

A alimentação e alojamento do pessoal das Entidades e Organismos do estado intervenientes nas operações, são a cargo destas. A alimentação do pessoal voluntário, que o deseje, será da responsabilidade do Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC).

A alimentação, abrigo provisório e agasalho das populações evacuadas, será encargo do S.M.P.C. através de verbas disponibilizadas superiormente para o efeito;

A alimentação a alojamento dos Delegados ao Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil (CMOEPC) será da responsabilidade do Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC), quando outro procedimento, entretanto, não for determinado pelo Presidente do Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil.

6.2.2 Combustíveis e lubrificantes

Estes são obtidos no mercado local, ou nos estaleiros da Câmara Municipal ou ainda em local a designar pelo Serviço Municipal de Protecção Civil pelas entidades e Organismos intervenientes, através de guia de fornecimentos. Estas serão liquidadas posteriormente, pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, através da sua Conta Especial de Emergência ou por verbas consignadas para o efeito.

6.2.3 Manutenção e reparação de material

A cargo dos utentes, despesas excepcionais a liquidar serão apreciadas no Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil, que procederá conforme o previsto na parte final de 5.2.2.

6.2.4 Transportes

Serão estabelecidas normas de funcionamento dos transportes a utilizar, conforme o tipo de emergência.

6.2.5 Material sanitário

Este material está a cargo das Entidades e Organismos próprios intervenientes no acidente ou catástrofe. Poderão ser constituídos nas instalações dos Centros de Saúde e das Forças de Socorro, postos de fornecimento de material sanitário através de requisição, devendo os pedidos dar entrada no Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil.

6.2.6 Hospitais de evacuação e tratamento

Serão utilizadas as estruturas hospitalares públicas, militares e privadas disponíveis.

6.2.7 Pontos de triagem e de socorros

Serão montados postos de triagem e de socorros em estruturas fixas temporárias pelo Centro de Saúde.

6.2.8 Mortuária

Serão estabelecidos locais e normas para o efeito, conforme o incidente, com base nas estruturas existentes.

6.2.9 Evacuação

As normas de evacuação de populações serão estabelecidas em documento próprio.

6.2.10 Equipamentos e artigos diversos

Poderão ser solicitados ao Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil (CMOEPC), através do Gabinete ou Grupo respectivo e mediante requisição, os artigos julgados necessários para as actividades de protecção civil.

7. COMUNICAÇÕES E LIGAÇÕES

7.1. Ligações

Após o accionamento do Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil será mantida ligação privilegiada entre a estrutura de decisão e a estrutura de execução (coordenação dos grupos).

A ligação à área do sinistro deve ser mantida através do meio mais rápido e fiável.

A ligação ao escalão superior da estrutura (Centro Distrital de Operações de Emergência e Protecção Civil) será efectuada de acordo com as exigências de informação do incidente, de forma a garantir um conhecimento actualizado da situação.

A fim de garantir a ligação entre os diversos níveis, devem ser emitidos Sitrep (relatórios periódicos de situação) com a frequência a definir.

7.2. Comunicações

Serão utilizados todos os meios à disposição, nomeadamente:

- o Redes publicas de Telefone fixo e móvel.
- o Rede de telefax
- o Rede rádio da Protecção Civil
- o Rede rádio dos Bombeiros em Banda Baixa VHF (33/40 Mhz)
- o Rede rádio dos Bombeiros em Banda Alta VHF (168/170 Mhz)
- o Rede rádio da Guarda Nacional Republicana
- o Rede Rádio dos radioamadores e Banda do Cidadão
- o Rede Rádio dos Sapadores Florestais
- o Estafetas
- o Sistemas de Pager

O Plano Municipal de Telecomunicações (diagramas da rede rádio municipal) consta no Anexo H.

8. INFORMAÇÃO PÚBLICA

O Grupo de Informação Pública é responsável pela divulgação de avisos e medidas de auto-protecção da população envolvida no sinistro, bem como pela ligação com os órgãos da comunicação social.

Na fase antes da emergência o Grupo de Informação Pública encarrega-se de divulgar os riscos e medidas de auto-protecção da população, através dos órgãos de comunicação social, de comunicados, folhetos e de outros meios disponíveis.

Nas fases de pré-emergência e de emergência, a informação destina-se essencialmente a missões de informação sobre o evoluir da situação de emergência e das medidas de auto-protecção.

8.1. Órgãos de Comunicação Social

Devem difundir toda a informação disponível, através da divulgação na íntegra, de comunicados, notas de imprensa e outras formas no âmbito da sua missão informativa.

Na fase de pré-emergência, ou de emergência, as estações de rádio deverão difundir, em tempo útil, os avisos e as instruções de auto-protecção da população.